



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 186/2025

Solicita a retirada do canteiro central da Avenida Getulina e a construção de estacionamento no trecho entre o Hospital Municipal e o Bar do Pedro Brizola.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a retirada do canteiro central da Avenida Getulina, no trecho compreendido entre o Hospital Municipal e o Bar do Pedro Brizola, e que no local seja construído estacionamento para melhor atender às necessidades da população.

Justificativa: O trecho mencionado possui grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em função do atendimento hospitalar e do comércio local. A existência do canteiro central limita o espaço para estacionamento, dificultando o acesso de pacientes, familiares e usuários aos serviços da região. A retirada do canteiro e a implantação de estacionamento organizado trarão mais comodidade, segurança e fluidez ao tráfego, além de favorecer a atividade comercial local.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.


Jardim Alegre, 15 de agosto de 2025.

AGNALDO ALVES BUENO
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral